

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2023 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 132/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 2 AGO 23 (quarta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	JONAS SILVA
Motorista de Dia	Sd	GEOVANE OLIVEIRA
Soldado Permanência	Sd	DARLAN
Soldado Permanência	Sd	MOTTA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3^a Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Concessão

Defiro a prorrogação de Tempo de Serviço Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2023, de acordo com o inciso III do Art. 149, Art 150, inciso II do Art 151, Art 152 e Art 155 das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB 30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 Mar 12, aos militares, pertencentes ao efetivo desta PMZS.

(Continuação do BI Nr 132, de 01/08/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 580

3° Sgt ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO

3° Sgt **JONAS SILVA** PINTO

3° Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO**

3° Sgt JAYRA SOUZA COSTA

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução ao Requerimento EB: 64661.001234/2023-78, de 27 de abril 23) (Solução ao Requerimento EB: 64661.001294/2023-91, de 28 de abril 23) (Solução ao Requerimento EB: 64661.001318/2023-10, de 02 de maio 23) (Solução ao Requerimento EB: 64661.001357/2023-17, de 03 de maio 23)

Defiro a prorrogação de Tempo de Serviço Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2023, de acordo com o inciso III do Art. 149, Art 150, inciso II do Art 151, Art 152 e Art 155 das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB 30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 Mar 12, aos militares, pertencentes ao efetivo desta PMZS.

3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução ao Requerimento EB: 64661.001227/2023-76, de 26 de abril 23)

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 1º AGO 23, por término de férias relativas ao ano de 2022, o militar abaixo:

1° Ten SABRINA SANTOS RODRIGUES 2° Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7443, de 1º de agosto de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2) DESLOCAMENTO DE MILITAR - Autorização

Foi autorizado o deslocamento em 24 JUL 23, da Prefeitura Militar da Zona Sul, para o Centro de Instrução General Penha Brasil (CI Pqdt GBP), com finalidade de realizar Curso Básico Paraquedista para Oficiais 2º turno, 2023.

1º Ten JOÃO GONÇALVES DE BARROS NETO

Em consequência:

a) passa a responder pela função de Adjunto de Fiscal Administrativo o 1º Sgt DIOGO CORTES. b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7456, de 1º de agosto de 2023, da(o) 1/3 Sec)

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 1º AGO 23, por término de férias relativas ao ano de 2022.

2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7442, de 1º de agosto de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS - Nomeação

Conforme prescreve a PORTARIA – CPO/C Ex Nº 07, DE 25 MAIO 23, que fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções ao posto de GEN BDA, em 25 NOV 23, DETERMINO:

O Comandante do Contingente encaminhe o militar para a realização da inspeção de saúde para fins de controle periódico de saúde/militares em geral ou verificação de capacidade laborativa, caso não tenha sido realizada anteriormente ou, se realizada, sua validade expire antes de 25 NOV 23.

A 1ª Seção publique o resultado das inspeções de saúde em Boletim de Acesso Restrito da Unidade e o Operador do SiCaPEx faça o cadastramento dos respectivos resultados.

Nomeio a Comissão de Exame de Dados Individuais, composta pelo Cap MARLOS MANTOVANI SILVA, 1º Sgt DIOGO DOS SANTOS CORTEZ e o 3º Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ, para confeccionar, até 10 AGO 23, o relatório do exame de dados individuais do militar incluído nos limites quantitativos para a promoção, conforme modelo do Anexo B à supracitada Portaria, examinando as Fichas de Valorização do Mérito, Fichas Individuais e as Fichas Disciplinares Individuais do militar a seguir relacionado, tomando como base as alterações ocorridas e publicadas em BI da OM até o dia 11 AGO 23.

Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul